

CÂMARA DE 
MANHUAÇU

Gestão Atuante e Participativa 2013/2014

PORTARIA Nº 123 DE 18 DE MAIO DE 2015

Faz enquadramento de servidor nomeado para cargo efetivo que teve o Símbolo alterado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor ANDRÉ DE SOUZA, CPF 095.048.026-64, RG MG-15.883.938 (SSP/MG), nomeado pela Portaria nº 096, de 16 de janeiro de 2015, para o Cargo Efetivo de VIGIA, Símbolo CCL-01, criado pela Resolução nº 044/2008, enquadrado no mesmo cargo, cujo Símbolo passou a ser CEL-01, alteração dada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 18 de maio de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL




JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Manhauçu, o Cargo Efetivo de VIGIA, criado pela Resolução nº 044/2008, teve alterado o Símbolo de CCL-01 para CEL-01, alteração dada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015.

Com efeito, o *enquadramento* do servidor em seu novo posto de trabalho é medida que se impõe e justifica-se por si próprio, haja vista a mudança de nome do cargo público por ele ocupado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 18 de maio de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL